REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 615/2021

CONSIDERANDO QUE:

a) a Praça do Campo Grande é um centro de cultura e ponto turístico da capital baiana por ser ricamente ornamentada e também possuir uma extensa área verde com árvores, é conhecida como um excelente espaço de cultura e lazer para os soteropolitanos e turistas;
b) além de oferecer belezas históricas e naturais, a Praça do Campo Grande é local de grandes manifestações populares da cidade e recebe eventos culturais de diversos gêneros, inclusive, vale destacar o projeto Natal Luz, que traz as luzes, cores e o encantamento do período natalino;
c) parte dos frequentadores que visitam o local com seus companheiros peludos sente a necessidade de um espaço reservado especialmente para eles, a fim de proporcionar um passeio confortável e tranquilo;
d) nesse sentido, o objetivo desta Indicação é que seja criado um ambiente para animais de pequeno porte na Praça do Campo Grande, uma vez que poderá se tornar um local cada vez mais convidativo e acolhedor;
e) assim, ante o exposto, a presente proposição se faz necessária pela relevância e importância,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, implantar, por intermédio do órgão competente, um ambiente para animais de pequeno porte na Praça do Campo Grande.

Sala da Comissão, 22 de novembro de 2022.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Átila do Congo

Edvaldo Brito

Isnard Araújo

Henrique Carballal

Silvio Humberto